



31 de março de 2011
002/2011-DC

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BOVESPA

Ref.: Garantias nas Ofertas de Varejo e Prioritária da Gerdau.

Com o objetivo de apoiar a participação das corretoras na distribuição da oferta pública de ações da Gerdau (Oferta), a BM&FBOVESPA informa que garantirá integralmente, perante os bancos coordenadores da distribuição, a liquidação financeira das obrigações das corretoras participantes da Oferta (Corretoras) para caso específico das ofertas de varejo e prioritária, desde que as Corretoras efetuem os depósitos de garantias no sistema CBLC nos termos descritos abaixo.


Cada Corretora deverá depositar: (i) 18% do montante total alocado de ações ordinárias e preferenciais que estiver entre R\$2.000.000,00 e R\$100.000.000,00 na forma de ativos aceitos como garantia, e (ii) 100% do montante total alocado de ações ordinárias e preferenciais que estiver acima de R\$100.000.000,00, em títulos públicos ou dinheiro.


Os depósitos deverão ser realizados **até 11h** da data da publicação do Anúncio de Início de Distribuição da Oferta.

Exclusivamente para a Oferta prioritária, a Corretora deverá depositar 100% do montante alocado acima de R\$200.000.000,00 em títulos públicos ou dinheiro **até 11/04/2011**.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Administração de Risco, nos telefones (11) 2565-4169 e (11) 2565-5622.

Atenciosamente,


Amarílis do Prado Sardenberg
Diretora Executiva das Clearings,
Depositária e de Risco


Cicero Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações e TI